

ANEXO II

Versão: XXX (1)				
Unidade Federada Destinatária / Declarante: __ (2)				
Produção de efeitos a partir de __/__/__ (3)				
Alíquotas interestaduais (4)		Situações		
4%		Saída interestadual de mercadoria importada ou com conteúdo de importação superior a 40%		
7%		Saída interestadual do S, SE, exceto ES, para demais UF		
12%		Saída interestadual do CO, S, SE, exceto ES, para demais UF / Saída interestadual do S, SE, exceto ES, para S e SE, exceto ES		
4%		Prestação de serviço de transporte aéreo interestadual de passageiro, carga e mala postal.		
Mercadoria (5)	NCM/SH (6)	Alíquota interna (7)	Fundo de Combate à Pobreza (8)	Observação (9)
<p>Orientações de preenchimento e legenda (informações alteradas devem ser indicadas em vermelho em relação à última versão encaminhada, inclusive em se tratando de versão retificadora)</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Quando do encaminhamento do arquivo atualizado ao endereço eletrônico criado para este fim, a unidade federada deverá apor o número da versão que será sequencial iniciando pelo algarismo 000 (zero). 2. Informar a sigla da unidade federada destinatária / declarante. 3. Indicar o início de produção de efeitos da nova versão que está sendo enviada. 4. As informações das alíquotas interestaduais permanecem inalteradas até nova resolução do Senado Federal e devem ser informadas como consta neste anexo. 5. Indicar a descrição do bem, mercadoria ou prestação, quando aplicável, podendo as mercadorias serem agrupadas quando utilizarem a mesma alíquota. 6. Indicar a respectiva NCM/SH do bem, mercadoria ou prestação, a critério da unidade federada. 7. Indicar a alíquota interna do bem, mercadoria ou prestação. 8. Indicar o percentual do adicional de alíquota do bem, mercadoria ou prestação, referente ao Fundo de Combate à Pobreza, quando aplicável. 9. Campo livre e opcional para qualquer informação pertinente, como, por exemplo, indicação da base legal e das informações referentes às alíquotas ou ao percentual do adicional de alíquota do Fundo de Combate à Pobreza. 				